



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1677/2024

Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
5539-5	Adriana dos Santos	08/11/2024	40 dias	2017/2023
3581-5	Afonso Celso Muniz Escudero	16/11/2024	30 dias	2015/2020
5192-6	André Moura Souza	30/10/2024	15 dias	2015/2020
8124-8	Angélica Oliveira Costa	18/11/2024	15 dias	2016/2022
6969-8	Danise Eloim de Souza Moraes	04/11/2024	45 dias	2016/2022
5524-7	Gabriela Santana da Cunha Pinto	01/11/2024	60 dias	2014/2019
5762-2	Maria Cristina de Moraes	31/10/2024	50 dias	2014/2019
3294-8	Nelson de Oliveira	17/11/2024	45 dias	2004/2009
5018-0	Patrícia Cristina de Araújo	21/11/2024	30 dias	2018/2024
5522-0	Vanusa Evangelista Pinto	19/11/2024	30 dias	2016/2023
5241-8	Vinicius Nunes Pardo	25/11/2024	60 dias	2017/2024
4452-0	Wellington Cesar Leandro Diz	18/11/2024	15 dias	2016/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito